



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - Edição nº 636

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 395/2024: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão. Secretário de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 396/2024: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Secretária de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 397/2024: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe de Gabinete, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 398/2024: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Coordenador de Recursos Hídricos, na estrutura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tanhaçu, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 399/2024: "Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Esportes (masculino), do Município de Tanhaçu, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 395, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Secretário de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei n.º 460/2019 e alterações dadas pela Lei N.º 484/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ROGENILDO FIGUEREDO TRINDADE**, inscrito no CPF sob o número 016.060.435-44, RG nº 10.069.394-66 SSP/BA, para cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 396, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Secretária de Infraestrutura, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei n.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei n.º 484/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **PÂMELA SOUZA LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o número 051.214.615-26, RG nº 15.531.517-04 SSP/BA, para cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 397, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Chefe de Gabinete, do Município de Tanhaçu, e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei n.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei n.º 484/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora **LUCIA DE FÁTIMA PIRES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o número 128.854.015-91, RG nº 01.959.221-31 SSP/BA, para cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 156/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 398, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Coordenador de Recursos Hídricos, na estrutura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tanhaçu, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **Lei n.º 460/2019** e alterações dadas pela **Lei n.º 484/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ROGÉRIO FERREIRA PIRES**, inscrito no CPF sob o número 277.861.208-40, RG nº 06.050.880-98 SSP/BA, para cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, símbolo CC4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 399, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia, servidor para o cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Esportes (masculino), do Município de Tanhaçu, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei n.º 460/2019 e alterações dadas pela Lei n.º 484/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **CASSIANO VITAL DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o número 024.671.395-06, RG nº 09.951.271-82 SSP/BA, para cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES (MASCULINO)**, símbolo CC5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 14 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Autenticação: 556A066B30-3E05E0AC8F-A57E9C9592-F388555C9A | Edição: 636